

**ADITIVO Nº 07 - CONSOLIDAÇÃO
MAX DIGITAL PRINT LTDA**FLS. Nº 05
Proc. Nº _____
Rubrica _____

GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1979, natural de Teresina-PI, portador da identidade nº 1.643.980-SSP-PI e CPF 444.408.553-34, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, apto. 302, nº 2037, bairro Horto, CEP 64052-770 na cidade de Teresina, Estado do Piauí e **OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO**, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/12/1952, em Teresina-PI, portador do RG nº 114.523 SSP-PI e CPF nº 048.155.803-91, residente e domiciliado na Rua Angélica, nº 555, apt. 202, Cond. Baltazar Melo, Bairro Jóquei, CEP: 64048-162, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **MAX DIGITAL PRINT LTDA**, inscrita no **CNPJ DO MF** sob nº **09.643.969/0001-55**, localizada na Rua Maria Eldina de Freitas, 4367, Socopo, CEP: 64063-630 na cidade de Teresina, estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200296840, resolvem de pleno e comum acordo introduzir alterações contratuais e consolidar o Contrato Social, por meio deste instrumento, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO**, cedendo e transferindo suas cotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, para o sócio **GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO**, dando quite, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade **RAQUEL FONSECA NAPOLEAO DO REGO DO LAGO**, brasileira, casada, sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 14/03/1986, RG 2274804 SSP-PI, CPF 018.612.353-13, residente e domiciliado na Rua Professor Madeira, nº 1301, anexo 703, Bairro Horto, CEP 64052-480, Teresina-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alteradas as atividades e o objeto social da sociedade, passando a ser os seguintes:

- **Atividade Principal:** 1811-3/01 - Impressão de jornais;

- **Atividades Secundárias:**

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

**ADITIVO N° 07 - CONSOLIDAÇÃO
MAX DIGITAL PRINT LTDA**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

5811-5/00 - Edição de livros;

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

OBJETO SOCIAL: IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EDICAO DE LIVROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem alterar o Capital Social da sociedade, passando a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas, com aumento totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL SOCIAL (R\$)	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)
GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO	R\$ 588.000,00	588.000	98,00%
RAQUEL FONSECA NAPOLEAO DO REGO DO LAGO	R\$ 12.000,00	12.000	2,00%
TOTAL	R\$ 600.000,00	600.000	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social

FLS. Nº 07 Página 3 de 6
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**ADITIVO Nº 07 - CONSOLIDAÇÃO
MAX DIGITAL PRINT LTDA**

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em razão das alterações, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, conforme condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAX DIGITAL PRINT LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Maria Eldina de Freitas, 4367, Socopo, CEP: 64063-630 na cidade de Teresina, estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

- **Atividade Principal:** 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- **Atividades Secundárias:**
 - 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 - 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
 - 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 - 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 - 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 - 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
 - 5811-5/00 - Edição de livros;
 - 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

OBJETO SOCIAL: IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(A IMPRESSAO, SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) A IMPRESSAO POR DADOS VARIAVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFONICAS, EXTRATOS BANCARIOS) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

**ADITIVO Nº 07 - CONSOLIDAÇÃO
MAX DIGITAL PRINT LTDA**

INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EDICAO DE LIVROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL SOCIAL (R\$)	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)
GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO	R\$ 588.000,00	588.000	98,00%
RAQUEL FONSECA NAPOLEAO DO REGO DO LAGO	R\$ 12.000,00	12.000	2,00%
TOTAL	R\$ 600.000,00	600.000	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**ADITIVO Nº 07 - CONSOLIDAÇÃO
MAX DIGITAL PRINT LTDA**FLS. Nº 09
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade tem o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 22 de setembro de 2020

OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO

Ex - Sócio

RAQUEL FONSECA NAPOLEAO DO REGO DO LAGO

Sócia

GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO

Sócio Administrador



FLS. N° 30
Proc. N°
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX DIGITAL PRINT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01861235313	RAQUEL FONSECA NAPOLEAO DO REGO DO LAGO
04815580391	OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO
44440855334	GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 15:43 SOB N° 20200435418.
PROTOCOLO: 200435418 DE 23/09/2020 14:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004502183. NIRE: 22200296840.
MAX DIGITAL PRINT LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2201310964396900015501

RAZÃO SOCIAL MAX DIGITAL PRINT LTDA			
ENDEREÇO RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367			BAIRRO OU DISTRITO SOCOPO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64063630	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 09.643.969/0001-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.465.985-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022, às 11:40:24

VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C8DA-6759-2EB5-EE72-1D4F-FB4A-1CD3-37BE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. N° 19
Proc. N° _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2201310964396900015501

RAZÃO SOCIAL MAX DIGITAL PRINT LTDA			
ENDEREÇO RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367			BAIRRO OU DISTRITO SOCOPO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64063630	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 09.643.969/0001-55		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.465.985-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

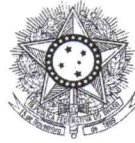
Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022, às 11:40:24

VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C8DA-6759-2EB5-EE72-1D4F-FB4A-1CD3-37BE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX DIGITAL PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.643.969/0001-55

Certidão n°: 41691262/2021

Expedição: 22/10/2021, às 14:40:57

Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX DIGITAL PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.643.969/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 14
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2430347

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MAX DIGITAL PRINT LTDA
CNPJ: 09643969000155, REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME PAES LANDIM DO LAGO
ENDEREÇO: RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367
BAIRRO: socopo , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Fevereiro de 2022 às 16 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2430347. Código verificador: CF2DD.01B0F.5E275.F5318



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX DIGITAL PRINT LTDA
CNPJ: 09.643.969/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:46 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **0EAE.814B.7D41.9E06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.643.969/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX DIGITAL PRINT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZENITE EDITORA E GRAFICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA ELDINA DE FREITAS	NÚMERO 4367	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.063-630	BAIRRO/DISTRITO SOCOPO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TASSIA@STEINERAUDITORES.COM.BR	TELEFONE (86) 3233-6612
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **16:08:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. N° 17
Proc. N° _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.643.969/0001-55**Razão Social:** MAX DIGITAL PRINT LTDA ME**Endereço:** RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367 / SOCOPO / TERESINA / PI /
64063-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022**Certificação Número:** 2022032401401756180989

Informação obtida em 31/03/2022 09:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. N° 18
Proc. N° _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.643.969/0001-55**Razão Social:** MAX DIGITAL PRINT LTDA ME**Endereço:** RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367 / SOCOPO / TERESINA / PI /
64063-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022**Certificação Número:** 2022032401401756180989

Informação obtida em 31/03/2022 09:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. Nº 19
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.643.969/0001-55

Razão Social: MAX DIGITAL PRINT LTDA ME

Endereço: RUA MARIA ELDINA DE FREITAS 4367 / SOCOPO / TERESINA / PI /
64063-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501233664225351

Informação obtida em 12/03/2022 11:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAX DIGITAL PRINT LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.643.969/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FLS. Nº 20
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.343.945,99
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 596.231,67
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 747.714,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (223.616,01)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (69.031,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (2.986,72)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (37.415,69)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (28.027,81)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.072,69)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (27.789,64)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (52.291,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.120.329,98
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (440.372,08)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (406.847,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.524,84)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 679.957,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (284.100,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (41.122,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (41.122,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (242.978,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.957,39)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.501,66)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.828,88)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (4.974,41)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.183,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (157,60)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.685,34)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.043,15)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.656,82)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (23.586,53)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.682,43)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.107,07)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.260,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.842,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (116.382,80)
(-) PUBLICIDADE, PROPAGANDA E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (4.065,00)
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (1.467,10)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (4.811,30)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (965,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (24.318,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (953,35)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.467,52)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.599,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,11
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,11
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 395.857,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 395.857,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 395.857,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.86.5E.10.8B.E2.54.BB.73.4C.DB.CA.AC.FF.33.89.F3.14.D9.7D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194659852

Nome Fantasia:

Razão Social: MAX DIGITAL PRINT LTDA

CNPJ: 09.643.969/0001-55

Atividade Principal: 1811-3/01 - Impressão de jornais

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 5811-5/00 - Edição de livros, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Município: Teresina

Endereço: RUA Maria Eldina de Freitas, Socopo

CEP: 64063630

Local e data: Teresina, quinta, 14 de janeiro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **2153URAPUK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



FLS. Nº 22
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 23
Proc. Nº _____
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22200296840	CNPJ 09.643.969/0001-55
NOME EMPRESARIAL MAX DIGITAL PRINT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.86.5E.10.8B.E2.54.BB.73.4C.DB.CA.AC.FF.33.89.F3.14.D9.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09643969000155	MAX DIGITAL PRINT LTDA:09643969000155	806310009673657057 7	19/11/2020 a 19/11/2021	Sim
contador	56548257391	GUILHERME STEINER RODRIGUES MESQUITA:56548257391	162829171037148354 469092875016913440 078	07/07/2020 a 07/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
41.86.5E.10.8B.E2.54.BB.73.4C.DB.CA.
AC.FF.33.89.F3.14.D9.7D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2021 às 09:03:55

81.06.44.12.36.3B.43.2B
57.A9.E5.A0.7E.3C.2A.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA , Duque Bacelar - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) ZENITE EDITORA E GRAFICA, situada na Rua Maria Eldina de Freitas 4367 - 64063-630 - Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.969/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 160141. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

1.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-16-2
2.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-25-4
3.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-24-7
4.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-20-9
5.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-21-6
6.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-11-7
7.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-22-3
8.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-23-0
9.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-14-8
10.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-27-8
11.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-26-1
12.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-15-5
13.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-28-5
14.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-29-2
15.	Obra:	Coleção Toriba
	ISBN:	978-65-89245-12-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR MA, Duque Bacelar - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) ZENITE EDITORA E GRAFICA, situada na Rua Maria Eldina de Freitas 4367 - 64063-630 - Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.643.969/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 160141. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

- | | |
|----------|--|
| 1. Obra: | Família Toriba - A importância da família na vida da criança |
| ISBN: | 978-65-89245-34-6 |
| 2. Obra: | Nino e nina |
| ISBN: | 978-65-89245-33-9 |
| 3. Obra: | Brincar de quê! |
| ISBN: | 978-65-89245-30-8 |
| 4. Obra: | Tibum |
| ISBN: | 978-65-89245-32-2 |
| 5. Obra: | Quem sou eu? |
| ISBN: | 978-65-89245-31-5 |

VÁLIDO
ATÉ
19/09/2022



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2204138.